



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 1 de 35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.718, de 16 de dezembro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, área de terra destinada à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando a solicitação contida no requerimento procolizado na municipalidade sob nº 63.263, de 12 de dezembro de 2025, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.02.010465/2025-97),

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com fulcro nos artigos 2º, 5º, "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a área de terras de 1.069,08m² (um mil e sessenta e nove metros e oito decímetros quadrados) destinada à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Toledo, com as seguintes características:

I - Proprietário: Norberto João Ligabue e outros, ou a quem de direito pertencer;

II - Município: Toledo - Paraná; Comarca: Toledo - Paraná;

III - Certidão de Registro: Matrícula nº 26.497 - 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Toledo -

PR;

IV - Imóvel: Chácara nº 8/9/10-A.3, da Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia;

V - Área Atingida: 1.069,08m²; Extensão: 267,27m; Largura: 4,00m; e

VI - Descrição: Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST-02, de coordenadas N: 7.259.402,92 m e E: 222.423,79 m; deste segue com azimute de 90°00'00" e distância de 05,29 m, até o vértice PV-Q, de coordenadas N: 7.259.359,99 m e E: 222.175,80 m, deste segue com azimute de 45°31'17" e distância de 48,18 m, até o vértice PV-K, de coordenadas N: 7.259.393,75 m e E: 222.210,18 m, deste segue com azimute de 87°34'02" e distância de 54,42 m, até o vértice PV-48, de coordenadas N: 7.259.396,06 m e E: 222.264,55 m, deste segue com azimute de 87°32'32" e distância de 79,98 m, até o vértice PV-49, de coordenadas N: 7.259.399,49 m e E: 222.344,46 m, deste segue com azimute de 87°31'27" e distância de 79,40 m, até o vértice EST-01, de coordenadas N: 7.259.359,99 m e E: 222.170,51 m, perfazendo uma extensão total de 267,27 m, com uma largura de 4,00 m, e uma área de atingimento de 1.069,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A área a que se refere no artigo 1º destina-se à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Toledo.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da desapropriação ou instituição de servidão administrativa na área descrita no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da área.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 2 de 35

Art. 5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática na referida área, de quaisquer atos que causem danos à Empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes da desapropriação ou da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 735, de 15 de dezembro de 2025

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2025;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 035/2025, de 8 de dezembro de 2025, da Diretora Executiva do TOLEDOPREV (Processo SEI nº 01.06.009312/2025-67),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I - representantes do Executivo Municipal:

a) Isiane Irene Barzotto; Suplente: Márcio Rodrigo Ananias dos Santos; e

b) Marcos Antonio Baccan; Suplente Valdecir Neumann; e

II - representante dos segurados em atividade: Mailson Antonio Betinelli; Suplente: Érica Regina Luna Pereira Macedo.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho de Administração a que se refere o *caput* deste artigo é de 4 (quatro) anos.

Art. 2º - Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I - representante do Executivo Municipal: Francieli Aparecida Kunrath Paes; Suplente: Maicon José Ferronato; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 3 de 35

II - representante dos segurados aposentados e beneficiários: Marines Bettega; Suplente: Gerte Cecília Filipetto.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Fiscal a que se refere o *caput* deste artigo é de 4 (quatro) anos.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 617, de 16 de dezembro de 2021; e

II - 711, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 736, de 15 de dezembro de 2025

Altera a Portaria nº 710/2023, que nomeia membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 035/2025, de 8 de dezembro de 2025, da Diretora Executiva do TOLEDOPREV (Processo SEI nº 01.06.009312/2025-67),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 710, de 18 de dezembro de 2023, que nomeia membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

I - ...

...

b) Suplente: Rafael Gustavo Cavalli;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 739, de 16 de dezembro de 2025

Altera a Portaria nº 54/2013, que constitui a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.788/1996 com as modificações posteriormente procedidas,

considerando o contido no Ofício nº 1042/2025-SMMA, de 15 de dezembro de 2025, da Secretaria do Meio Ambiente do Município (Processo SEI nº 01.12.010437/2025-51),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 54, de 8 de janeiro de 2013, que constitui a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - Luciana Alves Fogaça, Secretária do Meio Ambiente;

...

III - Ana Paula Soares Berté, Tecnólogo em Saneamento I;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUCIANA ALVES FOGAÇA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 740, de 16 de dezembro de 2025

Altera a Portaria nº 330/2021, que designa os membros de Comissões de Recebimento de Equipamentos, de Mobiliários, de Bens de Consumo e de Serviços do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1041/2025/SMMA, de 15 de dezembro de 2025, da Secretaria do Meio Ambiente do Município (Processo SEI nº 01.12.010426/2025-71),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 5 de 35

Art. 1º - A Portaria nº 330, de 17 de junho de 2021, que designa os membros de Comissões de Recebimento de Equipamentos, de Mobiliários, de Bens de Consumo e de Serviços do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

LXX - pela **Secretaria do Meio Ambiente**:

- a) Anderson Luiz Cupertini;
- b) Geraldo Goetz;
- c) Marta Cecato Armando;
- d) Nelson Kodama Lançoni Raymundo; e
- e) Valdiléia Mendes da Silva;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUCIANA ALVES FOGAÇA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 741, de 16 de dezembro de 2025

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 2316/2025/GAB - SMAS, de 15 de dezembro de 2025, da Secretaria de Assistência Social do Município, e o despacho a ele exarado (Processo SEI nº 01.16.010421/2025-16),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **17 de dezembro de 2025**, a função gratificada de Símbolo FG 04 - *Agente Especializado em Abordagem Social*, concedida a servidora **Franciele Luci Barreiro**, na Secretaria de Assistência Social do Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 6 de 35

Art. 2º - Fica designada **Juliana Alves Máximo** para exercer, a contar de **17 de dezembro de 2025**, a função de *Agente Especializado em Abordagem Social*, na Secretaria de Assistência Social do Município, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 742, de 16 de dezembro de 2025

Exonera **Vanessa Daiana Galdino Sanches** do cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 1046/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.010489/2025-14),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **Vanessa Daiana Galdino Sanches** do cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 7 de 35

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 61

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º AC	MARIO CESAR DA SILVA GOMES

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **17 a 23 de dezembro de 2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 8 de 35

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 79

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
183º AC	ANDREI JOSE DOS SANTOS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **17 a 23 de dezembro de 2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 9 de 35

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 21

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2024:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48º AC	LETICIA MODENA
49º AC	MARLENE JACINTA DE OLIVEIRA BURCHARDT
50º AC	PAULA MICHELLE BORDIGNON

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **17 a 23 de dezembro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 10 de 35

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 33

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
40º AC	MILENA DUMMER

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º AC	DANYELE VIANA COSTA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **17 a 23 de dezembro de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 11 de 35

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para execução de obra de engenharia, contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução dos serviços de terraplanagem, implantação de base/sub-base e pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na área destinada à Pista de Drift, localizada no Autódromo Municipal Rafael Sperafico - BR-163/PRC-467, no município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.177.061,76 (um milhão, cento e setenta e sete mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços através de Planilha de Medição em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 1066/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para execução de obra de engenharia, contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução dos serviços de terraplanagem, implantação de base/sub-base e pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na área destinada à Pista de Drift, localizada no Autódromo Municipal Rafael Sperafico - BR-163/PRC-467, no município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.177.061,76 (um milhão, cento e setenta e sete mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em

16 de dezembro de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 69/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 12 de 35

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 441/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
ARISTIDES CARDOSO	5216	330	009	0295	326,00

Eder Sperotto
Fiscal em Meio Ambiente



Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo
CMELT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo/PR, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e convida todos os Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados, para a reunião extraordinária deste conselho no dia **18 de Dezembro de 2025**, as **8h30min**, presencial, na **sala de reuniões** do Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel, Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro. Tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Informe sobre a licitação referente ao recurso recebido no FME pela adesão ao Programa Esporte que Queremos;
- b) Deliberação sobre a solicitação de prorrogação de prazo para utilização de saldo remanescente deste recurso.

Toledo, 16 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 16/12/2025 11:08:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 14 de 35

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE RECEITA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.780/2025

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 156, inc. III; Lei Complementar nº 116/2023 art. 1º e item 14 e subitem 14.01 e 14.06 da lista de serviços anexa a esta lei; Lei Municipal nº 1.931/2006, art. 5º, art. 33 a 56 e item 14 e subitem 14.01 e 14.06 da Lista de serviços anexa a esta Lei, e art. 247, inc. VI da Lei Municipal 1.931/2006, e Art.33, § 1º C, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Art.85, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018. NOTIFICA o sujeito passivo abaixo identificado do lançamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre serviços prestados de Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e Instalação e manutenção elétrica relativo a competência de 01/2022 a 12/2022, totalizando, após correção monetária, o valor de **R\$ 6.167,44 (seis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Adicionalmente, foram aplicados acréscimos de multa moratória e juros de mora, totalizando **R\$ R\$ 3.710,17 (três mil setecentos e dez reais e dezessete centavos)**.

Conforme a legislação municipal vigente, foi aplicada também uma multa punitiva no valor de **R\$ 6.167,44 (seis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente ao montante do tributo devido, nunca inferior a 15 URT (art. 247, inciso VI da Lei Municipal 1.931/2006) em razão da ausência de recolhimento do imposto. Desta forma, o valor total devido é de **R\$ 16.045,05 (dezesesseis mil quarenta e cinco reais e cinco centavos)**.

Sujeito passivo: VISTORIADORA DE EXTINTORES TOLEDO LTDA
CNPJ: 09.661.191/0001-07

Autuação e notificação fiscal publicada no Órgão Oficial do Município em razão de o sujeito passivo ter recusado a receber a notificação no endereço cadastrado para notificação pessoal (Lei Municipal 1.931/2006, art. 192, c/c 146, II e 261). A íntegra do Auto de Infração e Notificação de Lançamento nº 1.748/2025 está disponível para retirada no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, PR). O documento de arrecadação pode ser emitido através do Portal do Contribuinte ou retirado no setor de Plantão Fiscal da Prefeitura Municipal.

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a realizar o pagamento no prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, art. 268).

Toledo/PR, 16 de dezembro de 2025.

Gisele Fernanda Augusto
Auditora Fiscal Tributário – Matrícula 83286-1



RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO/PR.

A comissão constituída pela Portaria SRH nº 9/2025 divulga os resultados da análise dos pedidos de cedência, conforme às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 21/2025-SMED e nos termos do Edital de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2025, conforme detalhado a seguir:

RESULTADO DOS PEDIDOS DE CEDÊNCIA DOS SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE CEDÊNCIA DOS PROFESSORES T20						
MATRICULA	NOME	LOCAL DE ORIGEM	LOCAL DE DESTINO	TURNO	SITUAÇÃO	
705791/92	JOSLAINE BARBIERI				Cancelado a pedido	
723302	ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA				INDEFERIDO	
701532	FRANCIELE HEIN SUZIN	ALBERTO SANTOS DUMONT	WALTER FONTANA (EJA)	NOTURNO	Deferido	
738511/12	MARCICI CRISTINA RODRIGUES				INDEFERIDO	
799861	HIOJHANA DAL PRA	TANCREDO NEVES	CIPE (EJA)	VESP	DEFERIDO	
855121	GLEZIMAR GORETE BARANOWSKI	WALDYR BECKER	WALDYR BECKER (EJA)	NOTURNO	DEFERIDO	
912871	TIARA FERNANDA MELIM DA SILVA				INDEFERIDO	
912751/52	EDNA PEDROSO FERREIRA				INDEFERIDO	
917131	FRANCIELE YUMI BISPO NEVES SAUER				INDEFERIDO	
911021	VANESSA DOS SANTOS ROSA	ESCOLA WALDYR BECKER (MAT)	OSVALDO CRUZ	MAT	DEFERIDO	
911022	VANESSA DOS SANTOS ROSA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS (VESP)	OSVALDO CRUZ	VESP	DEFERIDO	
976381	ANA CRISTINA MATIAS ZORZO	BORGES DE MEDEIRO (VESP)	ANITA GARIBALDI (EJA)	NOTURNO	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 16 de 35

844941	WILLIAN GUSTAVO MOISÉS	ESC. ANTONIO SCAIN (MAT)	ALBERTO SANTOS DUMONT	MAT	DEFERIDO
845021	ELISIANE DE OLIVEIRA CEZÁRIO				INDEFERIDO
844991	ESTER ALESSANDRA DE SOUZA LORENZI				INDEFERIDO
849451	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA	ANDRÉ ZENERE (MAT)	WALDYR BECKER	MAT	DEFERIDO
905222	VANILDA ALVES DA SILVA MELLO	JOSÉ PEDRO BRUM (MAT)	SÃO LUIZ	MAT	DEFERIDO
860201	GEOVANA CAROLINA DE LIMA	ANITA GARIBALDI	SAO PEDRO	VESP	DEFERIDO
860331	ISABELLA VITORIA FRONER CINTI	HENRIQUE BROD	ECOLÓGICA	MAT	DEFERIDO
860211	DÉBORA DA SILVA MANDOTTI	WALTER FONTANA (VESP)	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VESP	DEFERIDO
863041	THAYLAN CORASSA	JOSÉ PEDRO BRUM (VESP)	WALDYR BECKER	VESP	DEFERIDO
864371	ANA KARINA CAVALCANTI SILVA	WALMIR GRANDE (VESP)	ESC. WALDYR BECKER	MAT	DEFERIDO
867731	ANDREJA PAULINA DE OLIVEIRA	IVO WELTER (VESP)	WALDYR BECKER	MAT	DEFERIDO
909422	JOSEMEY VARGEM BILIBIO	ALBERTO SANTOS DUMONT (MAT)	ANTONIO SCAIN	MAT	DEFERIDO
868781	ROSANGELE MARIA WELTER				INDEFERIDO
870591	THAIS CRISTINA HALLA				INDEFERIDO
870681	CAMILA DE SOUZA ASSIS	JARDIM CONCÓRDIA (VESP)	ARSENIO HEISS	VESP	DEFERIDO
961712	LUCIANA APARECIDA DA SILVA				INDEFERIDO
908462	LIANE MARIA GRIGOLO KLASSMANN	JARDIM CONCÓRDIA (VESP)	SÃO DIMAS	VESP	DEFERIDO
873951	TATIANI PERONDI DOS REIS	OLIVO BEAL (MAT)	ANTONIO SCAIN	MAT	DEFERIDO
873921	MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA	ANDRÉ ZENERE (VESP)	SHIRLEY LORANDI	VESP	DEFERIDO
978902	LIDIANE SILVA RIBEIRO	OLIVO BEAL (MAT)	ECOLÓGICA	MAT	DEFERIDO
874951	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ	HENRIQUE BROD (VESP)	SHIRLEY LORANDI	VESP	DEFERIDO
881451	PAULA DE PAULA SANTOS WOSZCZYNSKI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS (VESP)	ECOLÓGICA	VESP	DEFERIDO
880961	VANESSA KADAR BUNZEN				INDEFERIDO
882471	AMINE EL TUGOZ	CARLOS JOAO TREIS (VESP)	BORGES DE MEDEIRO	VESP	DEFERIDO
905132	GÉSSICA MAIARA RIBEIRO	ANDRÉ ZENERE (VESP)	ARSÊNIO HEISS	VESP	DEFERIDO
882051	INÊS MAGNA CASTRO MEURER	SÃO FRANCISCO DE ASSIS (VESP)	ECOLÓGICA	VESP	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 17 de 35

882081	LUZIA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA	ANDRÉ ZENERE (MAT)	JARDIM CONCÓRDIA		CANCELADO A PEDIDO
883461	JULIANA DAMACENO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (VESP)	CARLOS JOÃO TREIS	MAT	DEFERIDO
883431	MARIA APARECIDA MONTES	ALBERTO SANTOS DUMONT	ARSÊNIO HEISS	VESP	DEFERIDO
861022	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA				INDEFERIDO
886021	BRUNA ELAIS PEREIRA DE JESUS				DEFERIDO
886051	PAULINA LUIZA BOESING				INDEFERIDA de acordo com a Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
886761	MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI MEURER	WASHINGTON IUIZ (VESP)	ECOLÓGICA	VESP	DEFERIDO
886791	THAIS FERNANDA CAVALCANTI FROHLICH	REINALDO ARROSI (VESP)	SÃO LUIZ	VESP	DEFERIDO
886561	MAYARA FERNANDA TIBOLLA	OLIVO BEAL (MAT)	ARSÊNIO HEISS	MAT	DEFERIDO
886811	TANIAHRA SABEDRA GARCIA	CARLOS JÃO TREIS (VESP)	ALBERTO SANTOS DUMONT	VESP	DEFERIDO
889121	JULIANA ARALDI COELHO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS (MAT)	BORGES DE MEDEIROS	MAT	DEFERIDO
889151	JULIANA SLOMP DOS SANTOS SILVA	WALTER FONTANA (MAT)	NORMA D. BELLOTO	MAT	DEFERIDO
917102	SUZANA CRISTINA KONFLANZ	CARLOS JOÃO TREIS (MAT)	OLIVO BEAL	MAT	DEFERIDO
890421	SILVANA BEATRIZ KARLING DA ROCHA	IVO WELTER (MAT)	BORGES DE MEDEIRO	MAT	DEFERIDO
889981	RENATA LUDWING DA SILVA	TANCREDO (VESP)	BORGES DE MEDEIROS	VESP	DEFERIDO
896271	VANESSA DE SOUZA VITORINO	WALTER FONTANA (VESP)	ECOLÓGICA	VESP	DEFERIDO
854352	MARIANE FRITSCH	JOSÉ PEDRO BRUM (MAT)	ANDRÉ ZENERE	MAT	DEFERIDO
897981	LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN	ESC. CARLOS JOÃO TREIS (MAT)	ECOLÓGICA	MAT	DEFERIDO
897921	IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI	WALTER FONTANA (VESP)	ARSÊNIO HEISS	VESP	DEFERIDO
895161	RENATA BITIATI BIANCHINI FRIEDRICH	TANCREDO NEVES (MAT)	JARDIM CONCÓRDIA	MAT	DEFERIDO
897801	VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	CARLOS JOÃO TREIS (VESP)	ECOLÓGICA	VESP	DEFERIDO
897621	CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA	JARDIM CONCÓRDI (VESP)	WALDYR BECKER	VESP	DEFERIDO
897651	KATIA LISANDRA ZOTTIS	PRINCESA ISABEL (MAT)	OLIVO BEAL	MAT	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 18 de 35

874952	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ	PROFESSOR HENRIQUE BROD	SHIRLEY LORANDI	VESP	DEFERIDO
910591	LUCIANE MARIA KUNRATH				INDEFERIDO
896591	DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES	WALTER FONTANA (VESP)	CARLOS JOÃO TRESI	VESP	DEFERIDO
920282	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN				INDEFERIDO
883432	MARIA APARECIDA MONTES	TANCREDO NEVES (MAT)	CARLOS JOÃO TRESI	MAT	INDEFERIDO
852912	DANYELE LIZZI DA SILVA				INDEFERIDO
898311	PATRICIA KUNZ	OSVALDO (MAT)	PRINCESA ISABEL	MAT	DEFERIDO ART. 33
899161	ELIENE COUTRIM PATRASANA	SÃO FRANCISCO (VESP)	OLIVO BEAL	VESP	DEFERIDO
870352	CLAUDIA ALCÂNTARA DE SENA SIMON				INDEFERIDO
860092	RONALDO KEKYS				INDEFERIDO
899671	CARMINA APARECIDA DANIEL	CARLOS JOÃO TRESI (VESP)	ANTONIO SCAIN	VESP	DEFERIDO
900491	ANNA PAULA ZABLOCKI	ANDRÉ ZENERE	ANTONIO SCAIN	VESP	DEFERIDO
901971	VERENICE APARECIDA ESSER SOBCZAK	TOMÉ DE SOUZA (MAT)	HENRIQUE BROD	MAT	DEFERIDO
901361	CLEONILDA MARIA TONIN	CARLOS JOÃO TRESI (VESP)	AMÉLIO DAL BOSCO	VESP	DEFERIDO
901451	ROSANE CARDOSO BOCK				INDEFERIDO
858822	CRISTIANE PAULA FERRARI BARCELLOS	JOSÉ PEDRO BRUM (MAT)	SHIRLEY LORANDI	MAT	DEFERIDO
901711	SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREIA				INDEFERIDO
902881	ANNA MARIA GODOY DA SILVA	JOSÉ PEDRO BRUM (MAT)	CARLOS JOÃO TRESI	MAT	DEFERIDO
901651	ALINE FRANCIÉLE LINKE	TOMÉ DE SOUZA	ECOLÓGICA	MAT	DEFERIDO
908522	PATRICIA SCHALLENBEGER	SÃO PEDRO (MAT)	IVO WELTER	MAT	DEFERIDO
845532	ANDRÉIA TATIANE MAYER	IVO WELTER (MAT)	OLIVO BEAL	MAT	DEFERIDO
901631	ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ROQUE				INDEFERIDO
902231	SUZANA FERREIRA DA SILVA	JOSÉ PEDRO BRUM (MAT)	IVO WELTER	MAT	DEFERIDO
846912	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA				INDEFERIDO
889982	RENATA LUDWING DA SILVA				INDEFERIDO
903621	AMANDA GABRIELLE RODRIGUES COELHO	SÃO PEDRO (MAT)	WALTER FONTANA	MAT	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 19 de 35

902021	ANDREIA SCHAUREN	OSVALDO CRUZ (MAT)	JOSÉ PEDRO BRUM	MAT	DEFERIDO
888742	JOSIANE CRISTINA SCAIN KRAUSE	OSVALDO CRUZ (MAT)	IVO WELTER	MAT	DEFERIDO
826352	ELIANE QUEIROGA DE CARVALHO				INDEFERIDO
903931	JULIANA CARMEN DO CARMO				INDEFERIDO
903671	KAUNA MARIA MARTINS DOS SANTOS	WALTER FONTANA (VESP)	JARDIM CONCÓRDIA	MAT	DEFERIDO
903701	KAUHANA THAYNARA BORTOLOTTI				INDEFERIDO
857252	ANGELICA PATRICIA SCHULZ DA SILVA	TANCREDO NEVES	JARDIM CONCÓRDIA	VESP	DEFERIDO
904541	LORENI DE LOURDES HAITO	JOSÉ PEDRO BRUM (MAT)	ANITA GARIBALDI	VESP	DEFERIDO
905481	MARCELI ZIMMERMANN KONING	OSVALDO CRUZ (VESP)	TOMÉ DE SOUZA	MAT	DEFERIDO
879892	SARA DE SOUZA PERCIGILI	CARLOS JOÃO TREIS (VESP)	ANDRE ZENERE	VESP	DEFERIDO
905121	EDIVANIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	TANCREDO (VESP)	HENRIQUE BROD	VESP	DEFERIDO
906111	MIRIS SOARES LOPES DOS SANTOS				INDEFERIDO
906171	ROZELI CORREIA DE OLIVEIRA	IVO WELTER (VESP)	JARDIM CONCÓRDIA	VESP	DEFERIDO
849452	LETÍCIA FERNANDA OBERGER GANZALA	WASHINGTON LUIS	WALDYR BECKER	VESP	DEFERIDO
907781	MARIA NICE DE LIMA GUNKEL	TOMÉ DE SOUZA (VESP)	EGON WERNER	VESP	DEFERIDO
908021	LUIZA ENGELSING	WASHINGTON LUIS	OSVALDO CRUZ	VESP	DEFERIDO ART. 33
886512	ALANA APARECIDA SANTOS TRAVESSINI	OLIVO BEAL (MAT)	SÃO FRANCISCO	MAT	DEFERIDO
907931	MARIA DA PIEDADE RAMALHO DOS SANTOS	OSVALDO CRUZ (VESP)	AMÉLIO DAL BOSCO	VESP	DEFERIDO
872532	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA	WASHINGTON LUIZ (VESP)	CARLOS JOÃO TREIS	VESP	DEFERIDO
906641	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	SÃO PEDRO (VESP)	DUQUE DE CAXIAS	VESP	DEFERIDO
907291	MARCELA GERHARDT LAZZARINI	OSVALDO CRUZ (MAT) -	ORLANDO LUIZ BASEI	MAT	DEFERIDO ART. 33
845592	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	GABINETE DA EDUCAÇÃO	JARDIM CONCÓRDIA	VESP	DEFERIDO
					INDEFERIDO de acordo com a Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
907231	NILZE MARIA TAIT HARTWIG				INDEFERIDO
907811	MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA				INDEFERIDO
906911	SHEILA DUARTE ORLANDO				INDEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 20 de 35

906701	JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA	WALMIR GRANDE (VESP)	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MAT	DEFERIDO
908091	CLEODETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (VESP)	IVO WELTER	VESP	DEFERIDO
888712	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	WALDYR BECKER (VESP)	TOMÉ DE SOUZA	VESP	DEFERIDO
910771	ELISANGELA ROOS	JOSÉ PEDRO BRUM (MAT)	JOSÉ PEDRO BRUM	VESP	DEFERIDO
911061	ALESSANDRA TAVARES MAUERWERK				INDEFERIDO de acordo com a Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
910151	JAQUELINE TAIS VOGEL				INDEFERIDO
741812	BEATRIZ APARECIDA BROCH				INDEFERIDO
911541	SILVANA FIGUEREDO MESSIAS BRANDÃO	ALBERTO SANTOS DUMONT	JARDIM CONCÓRDIA	VESP	DEFERIDO
845202	PAULA DAIANA TRINDADE TELLES				INDEFERIDO de acordo com a Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
911631	DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA				INDEFERIDO
912571	GABRIELE THAYSA DECEZARO DE ALMEIDA	WALTER FONTANA (MAT)	TANCREDO NEVES	MAT	DEFERIDO
863042	THAYLAN CORASSA				INDEFERIDO
912961	AMANDA LUÍSA CORREIA				INDEFERIDO
911731	RAFAELLA LAZZARON DE PAULA				INDEFERIDO
914361	JACKELINE RODRIGUES RAMOS				INDEFERIDO
913321	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO	TOMÉ DE SOUZA (MAT)	TOMÉ DE SOUZA	VESP	DEFERIDO
878442	ALESSANDRO LYOITI VIANA MANO	ALBERTO SANTOS DUMONT	SÃO FRANCISCO	VESP	DEFERIDO ART. 33
914471	JÉSSICA CAMILA DE CAMARGO				INDEFERIDO
915351	TÂNIA MARIA DE SÁ CASTRO	WALTER FONTANA (VESP)	JOSÉ PEDRO BRUM	VESP	DEFERIDO
915771	VANESSA ANDRIN PAGLIARI	SÃO PEDRO CERRO DA LOLA (VESP)	SÃO PEDRO	MAT	DEFERIDO
915621	ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS	IVO WELTER (MAT)	WALTER FONTANA	MAT	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 21 de 35

914821	ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS	WALTER FONTANA (MAT)	WALTER FONTANA	VESP	DEFERIDO
915211	ANA PAULA KUNZLER				INDEFERIDO de acordo com a Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
919611	ELZIRA DE FÁTIMA CAPELLI DOS SANTOS	IVO WELTER (MAT)	WALTER FONTANA	MAT	DEFERIDO
918401	VALÉRIA APARECIDA LOPES	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (VESP)	SANTO ANTONIO	MAT	DEFERIDO
916131	CLAUDINEIA VIVIANE MACHADO BATISTA				INDEFERIDO
920111	ELAINE BEVILAQUA				INDEFERIDO
920141	KATIA MENDES TARTAGLIA				INDEFERIDO de acordo com a Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
921161	ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	GABINETE DA EDUCAÇÃO	OLIVO BEAL	VESP	DEFERIDO
920561	CAMILA LIMA DOS SANTOS	GABINETE DA EDUCAÇÃO	ANITA GARIBALDI	VESP	DEFERIDO
920621	LUANA CAROLINI MORAES	GABINETE DA EDUCAÇÃO	SÃO PEDRO	VESP	DEFERIDO
921831	MARILEI TEZOLIN	GABINETE DA EDUCAÇÃO	JARDIM CONCÓRDIA	VESP	DEFERIDO
864522	MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK	GABINETE DA EDUCAÇÃO	JARDIM CONCÓRDIA	VESP	DEFERIDO
921191	ENIR MEZINI CAMPOS	GABINETE DA EDUCAÇÃO	CARLOS JOÃO TREIS	MAT	DEFERIDO
920681	VILMA DOS SANTOS PORCELANI	GABINETE DA EDUCAÇÃO	TANCREDO NEVES	VESP	DEFERIDO
920651	NATIELE CRISTINA DIENSTMANN	GABINETE DA EDUCAÇÃO	SÃO FRANCISCO	VERSP	DEFERIDO

RESULTADO DOS PEDIDOS DE CEDÊNCIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
MATRICULA	NOME	LOCAL DE ORIGEM	LOCAL DE DESTINO	TURNO	SITUAÇÃO
749671	ROSIMARA SCARPARO				INDEFERIDO de acordo com a Instrução



				Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
919541	GUSTAVO FERNANDES TAVARES			INDEFERIDO de acordo com a Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE CEDÊNCIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIs						
MATRÍCULA	NOME	TURNO	LOCAL ORIGEM	LOCAL DESTINO	SITUAÇÃO	
885941	ADELITA DOS REIS RODRIGUES	T 40	CMEI CANTINHO ALEGRIA	DA CMEI CONSTANTINA	DEFERIDO	
919481	ALEXANDRA KLAUS MUNDT	T 40	SMED	CMEI KATIUSCIA GAYARDO	DEFERIDO	
916831	ANA VITÓRIA NONATO DA SILVA	T 40	CMEI FANI	CMEI ROSANGELA	DEFERIDO	
914561	ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS	T 20 MAT.	SMED	CMEI GABRIELA	DEFERIDO	
915001	ANGÉLICA SOARES FONSECA	BEPLER T 40	CMEI GABRIELA		INDEFERIDO	
884481	APARECIDA FERNANDA SANTOS	DOS T 40	CMEI CANTINHO ALEGRIA	DA CMEI NONA GENTILA	DEFERIDO	
888271	BIANCA KLEHN	T 40	CMEI EVERALDO		INDEFERIDO	
914861	BIANCA SOPHIA PIVATTO	T 40	SMED	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	DEFERIDO	
915581	BRUNA PEREIRA PIZZOL SOARES	DA SILVA DAL T 40	CMEI KARINE		INDEFERIDO	
898571	CRISTINA BERCHINIOCK DE SA	T 40	SMED	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	DEFERIDO	
922501	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	T 20 VESP.	SMED	CMEI PROFESSORA WILCHEN JANE	DEFERIDO	
886281	DAMARIS BEATRIZ VOGEL PFEIFER	T 40	CMEI PINGO DE GENTE	CMEI CANTINHO FELIZ	DEFERIDO	
884961	DANIELA PETRI	T 40	CMEI CRESCER APRENDER	E CMEI FANI	DEFERIDO	
872921	DANIELE CRISTINA TEIXEIRA	T 40	CMEI JENNY		INDEFERIDO de acordo com a	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 24 de 35

								Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
919451	DENILZA DA SILVA TEIXEIRA	T 40	SMED				CMEI RITA LUCIANE	DEFERIDO
913951	DIEGLA GOMES DE SOUZA RODRIGUES	T 40	CMEI ELIZIA				CMEI ROSANGELA	DEFERIDO
915701	ELAINE JACINTA LOPES MARTINS BUZINARO	T 40	CMEI GABRIELA					INDEFERIDO
862481	ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM	T 40	CMEI ROSANGELA				CMEI NONA GENTILA	DEFERIDO
914341	ELIANE DE FARIAS BATISTA FERREIRA	T 40	CMEI NONA GENTILA					INDEFERIDO de acordo com a Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
913081	ELISANGELA ROOS	T 20 MAT.	SMED				CMEI IRACI BATISTA	DEFERIDO
894701	ÉVILLYN COSTA DE OLIVEIRA	T 40	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				DA CMEI ARLINDO	DEFERIDO
915431	FELIPE PEREIRA GOMES	T 40	SUELI GRUBER					INDEFERIDO
889901	FERNANDA MURARO	T 40	CMEI KARINE					INDEFERIDO
899821	GISELLE TATIANA VOELZ VORPAGEL	T 40	CMEI EVERALDO					INDEFERIDO
918031	GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA	T 20 VESP.	SMED				CMEI HILDA DE MARCHI	DEFERIDO
860661	HANALARA MORAIS PIMENTA	T 40	CMEI ROSANGELA				CMEI IRACI	DEFERIDO
898931	HENRIQUE GREFF	T 40	CMEI EVERALDO				CMEI DIVA	DEFERIDO
898241	ISABEL CRISTINA HIGINO CARRARO	T 40	CMEI JANE					INDEFERIDO
901321	IZABELLA APARECIDA DE OLIVEIRA	T 40	CMEI JANE					INDEFERIDO
917061	JAQUELINE MAGALHÃES MARCENA	T 40	SMED				CMEI CRESCER	DEFERIDO
912911	JÉSSICA FÁTIMA DE OLIVEIRA	T 20 MAT.	SMED				CMEI ÂNGELA	DEFERIDO
918061	JOSEANE CRISTINA DE MOURA DA MOTTA	T 40	SMED				CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 25 de 35

900141	JUCIELI APARECIDA WILLE MERLO	CARNEIRO DO T 40	CMEI CRESCER	CMEI NONO GIACOMAZZI	DEFERIDO
890361	JULIANA CRISTINA AMARAL	SABEDRA DO T 40	CMEI PINGO DE GENTE		INDEFERIDO
895791	JULIANA SCHMIDT	T 40	CMEI ARLINDO	CMEI KARINE	DEFERIDO
886651	KAMILA DE FÁTIMA DA SILVA	T 40	CMEI GABRIELA	CMEI VÓ THARCILA	2º OPÇÃO
891371	KAMILA TERRA DA SILVA	T 40	CMEI ROSANGELA		INDEFERIDO
900521	LARISSA STEFFANI SILVA DE PAULA	BATISTA DA T 40	CMEI RITA		INDEFERIDO
982261	LETÍCIA ÉVELIN BORGES FERRO	T 40	CMEI GABRIELA	CMEI OTILIA	DEFERIDO
911591	LUCIANA KIEVEL PAULI	T 20 VESP.	CMEI PINGO DE GENTE	CMEI KATIUSCIA	DEFERIDO
916761	MARCIA CORREIA	T 40	SMED	CMEI NONA GEMA	DEFERIDO
895821	MARCIANA SCHNEIDER	T 40	CMEI OTILIA		INDEFERIDO
891281	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA	T 40	CMEI ARLINDO		INDEFERIDO
919941	MARIA ISABEL DE GIACOMEL	OLIVEIRA T 40	SMED	CMEI RITA LUCIANE	DEFERIDO
922641	MARIVETE MARCONDES DE WITT	T 40	SMED	CMEI RITA LUCIANE	DEFERIDO
917091	NAIARA RAMOS DE SOUSA	T 40	SMED	CMEI ANA MARIA ZORZO	DEFERIDO
915381	NATALI LUIZA DA OLIVEIRA	SILVA DE T 20 MAT.	SMED	CMEI NONO GIACOMAZZI	DEFERIDO
912881	NATHALIA TOMCIX	T 20 VESP.	CMEI PINGO DE GENTE		INDEFERIDO
918371	PAOLA FREITAS DE OLIVEIRA	T 40	SMED	CMEI CRESCER E APRENDER	DEFERIDO
895531	PATRICIA CORDEIRO DE LIMA	T 40	CMEI ANA MARIA	CMEI FANI	DEFERIDO
920071	PATRICIA DALLEMOLE DELBOSCO	T 40	SMED	CMEI DIVA BORDIN	DEFERIDO
913151	PATRICIA DOS REIS SOUZA	MARTINS DE T 40	CMEI JANE		INDEFERIDO de acordo com a Instrução Normativa 21/2025, Art 3º, inciso IV.
909201	RAFAELA CONCEIÇÃO DIETER	APARECIDA DA T 20 VESP.	CMEI KATIUSCIA		INDEFERIDO de acordo com a Instrução Normativa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 26 de 35

895741	RAIANA BEATRIZ SANTOS	TURRA DOS SANTOS	T 40	CMEI ELIZIA			21/2025, Art 3º, inciso IV.	INDEFERIDO
916791	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS		T 40	SMED		CMEI CANTINHO DA ALEGRIA		DEFERIDO
874601	RUBIA CAROLINE RAUBER		T 40	CMEI IRACI		CMEI ROSANE		DEFERIDO
895011	SAMARA DA CRUZ VAZ		T 40	CMEI DIVA		CMEI CLEUSI		DEFERIDO
915401	SANDRA REGINA DE LIMA		T 20 MAT.	SMED		CMEI CRESCER E APRENDER		DEFERIDO
913541	SCHAYWANNE NEVES		T 40	CMEI EVERALDO				INDEFERIDO
913181	SHIRLEY CASSALHO NUNES		T 40	SMED		CMEI CRESCER		DEFERIDO
914171	SILVANA FIGUEIREDO BRANDÃO	MESSIAS	T 20 MAT.	SMED		CMEI JANE		DEFERIDO
909331	SILVIA APARECIDA BERTOLDO		T 20 MAT.	CMEI CRESCER				INDEFERIDO
894551	SIMONE ALINE VERSA	WERKHAUSER	T 40	CMEI SUELI				INDEFERIDO
900061	SIMONE CARVALHO DE LIMA		T 40	CMEI RITA		CMEI SÂMIA		DEFERIDO
913591	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS		T 40	SMED		CMEI ANA MARIA ZORZO		DEFERIDO
892941	SOLANGE FERREIRA DA COSTA		T 40	CMEI OTILIA		CMEI GABRIELA		DEFERIDO
909681	SUELEN ALINE DE ARAÚJO BORELLI		T 40	CMEI RITA		CMEI KATIUSCIA		DEFERIDO
898421	SUELLEN LURDES BRENTANO		T 40	CMEI EVERALDO				INDEFERIDO
890981	THAIS ORDONEZ	ANTONIA WUNDRACK	T 40	CMEI KATIUSCIA		CMEI GABRIELA		DEFERIDO
910611	VANESSA DE SOUZA VITORINO		T 20 MAT.	SMED		CMEI CONSTANTINA		DEFERIDO
916731	VICTÓRIA SIQUEIRA	EDUARDA CANAS DE	T 40	SMED		CMEI CANTINHO DA ALEGRIA		DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 27 de 35

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O vereador Pedro Varela, Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 256/2025, em cumprimento à determinação contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública, que ocorrerá no dia **4 de fevereiro de 2025**, quarta-feira, às **10h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, relativa aos seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 219, de 2025, do parlamentar Marcos Zanetti, que altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 231, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

A população terá até o dia 9 de fevereiro para apresentar sugestões de alterações aos projetos, as quais deverão ser protocolizadas para a referida Comissão Especial até as 17 horas do referido dia, na sede da Câmara, ou apresentadas durante a audiência pública.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de dezembro de 2025.



PEDRO VARELA
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 256/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 4ª SESSÃO SOLENE SESSÃO ORDINÁRIA SIMULADA E ENCERRAMENTO PARLAMENTO JOVEM 2025

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06.11.2025), quinta-feira, às nove horas e cinco minutos (09h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Solene – Sessão Ordinária Simulada e Encerramento do Parlamento Jovem 2025, sob a presidência do parlamentar Willian Pereira e secretariada pela parlamentar Priscila Queiroz. Registraram presença os seguintes parlamentares: Alisson de Queiroz, Bianca de Moraes, Djonathan de Souza, Eduardo Zuanazzi, Estela Souza, Ester Alves, Fernanda Neunfeld, Isabella Kroth, Jean Albring, Jullya dos Santos, Mariana Barilli, Pedro Kliemann, Priscila Queiroz, Willian Pereira e Yasmim Sanches. Os parlamentares Emanuelly Furtado, Gustavo Delfino, Samuel Matiola e Yasmin da Silva estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária simulada. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou à primeira-secretária que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: informou que a convocação e a pauta para a sessão solene destinada às atividades e ao encerramento do Parlamento Jovem de 2025 foram publicadas no órgão oficial eletrônico do município; e que o encerramento oficial do projeto Parlamento Jovem 2025 ocorreria ao término da sessão simulada. Constatada a presença do parlamentar Gustavo Delfino, confirmada a dos demais e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Projeto de Lei nº 1, de 2025**, de autoria da parlamentar Mariana Barilli, que institui o Concurso Municipal de Arte Estudantil. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocada em votação, a **Emenda Modificativa, de 25 de outubro de 2025**, de autoria da Comissão Especial, foi aprovada por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 2, de 2025**, de autoria da parlamentar Mariana Barilli, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, de cursos e programas de apoio ao aprendizado da Língua Portuguesa destinados a estudantes estrangeiros, nas escolas da rede municipal de ensino. Para discussão, a parlamentar Yasmim Sanches fez uso da palavra. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 3, de 2025**, de autoria dos parlamentares Pedro Kliemann, Estela Souza e Fernanda Neunfeld, que institui o Programa Municipal de Sustentabilidade Escolar - “Escola Renovável”. Para discussão, os parlamentares Yasmim Sanches, Pedro Kliemann e Eduardo Zuanazzi fizeram uso da palavra. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi rejeitado por maioria. Votaram contrários os seguintes parlamentares: Alisson de Queiroz, Bianca de Moraes, Djonathan de Souza, Eduardo Zuanazzi, Ester Alves, Isabella Kroth, Jean Albring, Jullya dos Santos, Mariana Barilli, Priscila Queiroz, Willian Pereira e Yasmim Sanches. **Projeto de Lei nº 4, de 2025**, de autoria do parlamentar Jean Albring, que institui o Programa de Oficinas Escolares no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 5, de 2025**, de autoria da parlamentar Priscila Queiroz, que institui o

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 29 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Programa "Escola Inteligente". Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 1, 2, 4 e 5, de 2025**, foram aprovados, e que o **Projeto de Lei nº 3, de 2025**, rejeitado por maioria, foi arquivado. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** para o momento de pronunciamento dos jovens parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Alisson de Queiroz, Bianca de Moraes, Djonathan de Souza, Eduardo Zuanazzi, Estela Souza, Ester Alves, Fernanda Neunfeld, Gustavo Delfino, Isabella Kroth, Jean Albring, Jullya dos Santos, Mariana Barilli, Pedro Kliemann, Priscila Queiroz, Yasmim Sanches e Willian Pereira. Após as Comunicações Parlamentares, o presidente, Willian Pereira, convidou a primeira vice-presidente da Câmara Municipal de Toledo, parlamentar Professora Marli, para fazer uso da palavra e finalizar a Sessão. Cumprida a finalidade da Sessão Solene - Sessão Ordinária Simulada e Encerramento do Parlamento Jovem 2025 e nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às dez horas e nove minutos (10h09min).

WILLIAN PEREIRA
Presidente

PRISCILA QUEIROZ
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 8 de novembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 2

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 30 de 35

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DISPENSA Nº 7/2025 – ELETRÔNICA

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de flores e congêneres bem como manutenção de paisagismo nos jardins externos e internos da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **ENTREGA DA PROPOSTA:** Até as 8:59:59 de 19 de dezembro de 2025. **DATA DA ABERTURA:** 19 de dezembro de 2025, às 09h00min. **PLATAFORMA:** www.gov.br/compras, sob o número: 90016/2025 - UASG: 930217. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.590,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite do objeto. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021; **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, Resolução da Câmara nº 79, de 12 de março de 2024 e demais legislação aplicável. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 31 de 35

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no próximo dia 19 de dezembro de 2025, às 14:00h, nas dependências da sede da EMDUR, situada na Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 – Alteração do Estatuto;
- 2 – Assuntos Gerais.

Toledo, Paraná, 12 de dezembro de 2025

RONALD PEIXOTO DRABIK:31704905915

Assinado de forma digital por RONALD PEIXOTO DRABIK:31704905915
Dados: 2025.12.16 09:09:28 -03'00'

RONALD PEIXOTO DRABIK
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 32 de 35



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 62/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachas, tachões e adesivo para sinalização viária pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 14/01/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 14/01/2026.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000, ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 15 de dezembro de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES

ATA Nº 015/2025 – 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 094/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Wilmar da Silva, Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo. Suplente com direito a voto: Ieda Rosa Greselle. Suplentes sem direito a voto: Isiane Irene Barzotto e Marcos Antonio Baccan. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filippetto e Josiane Schreiner Roque. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente do Conselho de administração Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em novembro de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a novembro de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de novembro de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de novembro de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a novembro de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de novembro de 2025; 7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 31/10/2025; 8) Aprovação do Calendário de Reuniões para o exercício de 2026; 9) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que deu início aos trabalhos com o item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em novembro de 2025;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, Roseli, passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 80,83% em renda fixa, 3,82% em renda variável, 6,25% em investimentos no exterior e 9,10% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 765.867.510,75. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 66,80% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 55,42% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 26,20% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de novembro de 2025, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou rentabilidade de 0,90%, superando a meta atuarial do período, equivalente a 0,41%. Os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados registraram retornos positivos, contribuindo de forma relevante para o desempenho da carteira. Os investimentos no exterior apresentaram desempenho negativo, com impacto desfavorável no resultado consolidado da carteira. O Ibovespa encerrou o mês com performance positiva, favorecendo a valorização das cotas dos fundos anteriormente desvalorizados. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a novembro de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, deu prosseguimento à pauta apresentando os principais pontos do Parecer nº 29/2025, emitido pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, elaborado com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB por meio de seu sistema web, bem como no parecer do Comitê de Investimentos. Informou que o Conselho Fiscal verificou que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021. Destacou, ainda, que, para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos, vem sendo utilizada a metodologia de Value-At-Risk (VaR), parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025. Acrescentou que também está sendo adotado o critério de dispersão, como instrumento comparativo entre os investimentos, segmentados conforme os artigos da referida resolução, além da utilização da metodologia quantitativa de correlação para análise da diversificação e do comportamento conjunto dos ativos. Por fim ressaltou que os investimentos permanecem aderentes à Política de Investimentos 2025, manifestando-se o Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de novembro de 2025. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de novembro de 2025;** após a apresentação do Relatório de investimentos referente ao mês de novembro de 2025, bem como do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório. Em seguida, solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Investimentos **APROVADO** sem objeções, com a emissão do parecer nº 35/2025. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de novembro de 2025;** Roseli destacou que em novembro de 2025, a receita total foi de R\$ 21.382.418,69, enquanto a despesa total somou R\$ 15.427.336,68. No fechamento de outubro de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 760.582.585,94. Ao final de novembro, o saldo atingiu R\$ 766.231.508,35, correspondendo a uma variação positiva de aproximadamente 0,74%. Na apuração do fluxo de caixa, constatou-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 5.648.922,41. Verificou-se, ainda, que o fluxo de caixa permaneceu positivo, garantindo a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a novembro de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 30/2025, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de novembro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de novembro de 2025;** após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa referente ao mês de novembro de 2025, bem como do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do referido relatório. Em seguida solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Fluxo de Caixa **APROVADO** por unanimidade, sem objeções, com a emissão do Parecer nº 36/2025. Na sequência, passou-se para a pauta **7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 30/10/2025;** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou aos conselheiros o Parecer Mensal sobre as provisões atuariais do ToledoPrev, elaborado pelas atuárias responsáveis, com base na atualização da base cadastral posicionada em 30 de outubro de 2025, utilizando as premissas que serão utilizadas na Avaliação Atuarial de 2026, ajustadas conforme o Relatório de Análise das Hipóteses de Julho de 2025. O parecer evidenciou a evolução da população coberta, da média salarial e das provisões matemáticas, destacando o crescimento do ativo do plano e a redução do déficit atuarial para R\$ 1.174.859.012,90, principalmente em razão da atualização da taxa real de juros para 5,81% e do aumento dos ativos garantidores. Seguindo a pauta, passou-se para o item **8) Aprovação do Calendário de Reuniões para o exercício de 2026;** a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou o calendário das Reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o ano de 2026. Os conselheiros deliberaram pela manutenção das reuniões conjuntas de ambos os conselhos, considerando que tal formato proporciona um melhor acompanhamento da gestão do TOLEDOPREV. Após votação, o calendário foi **APROVADO** por unanimidade dos presentes, sem objeções. Roseli informou que o calendário aprovado será disponibilizado na página dos Conselhos, no endereço eletrônico: <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br>. Em seguida, passou-se para o item **9) Assuntos gerais: Posse de Conselheiros -** A Diretora Roseli informou que a posse dos novos conselheiros foi agendada para o dia 18 de dezembro, às 9 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito. Na oportunidade, convidou todos os conselheiros a participarem do ato, destacando a importância da presença para o registro fotográfico institucional, a fim de atualizar o site dos Conselhos de Administração e Fiscal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Maicon José Ferronato, lavei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 34 de 35



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Rosa Greselle, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronato, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerte Cecilia Filippetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar da Silva, Conselheiro Titular do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Schereiner Roque, Conselheiro(a) Suplente do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054095** e o código CRC **3B646BAE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de dezembro de 2025

Edição nº 4586

Página 35 de 35

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.